

## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 2.224-A/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. AELMA BARROS DA SILVA**,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **Licença Maternidade**, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA, conceder à servidora pública municipal, Sra. AELMA BARROS DA SILVA, portadora do Registro Geral – CPF n° 062.762.133-30, exercente do Cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista o que consta nos autos do Processo n° 677/2024.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora licenciada, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 07 de novembro de 2024.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL